



INSTITUTO FEDERAL DE CIENCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CAMPUS ALCANTARA
DIRETORIA GERAL
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESTÁGIO REMUNERADO, NÃO OBRIGATÓRIO,
NAS CASAS DE CULTURA DA SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA, SEDIADAS EM
ALCANTARA - MA
EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 40/2020 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão, Campus Alcântara, no uso de suas atribuições, tornam público a seguinte retificação do Edital Nº 39/2020 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020:

Onde se lê:

3. DAS INSCRIÇÕES E CONDIÇÕES EXIGIDAS

3.1. As inscrições estarão abertas a partir das 10h do dia 23 de novembro até às 23h59min do dia 27 de novembro de 2020, e devem ser realizadas pela internet através de Formulário de Inscrição online disponível no endereço <https://forms.gle/ReFudNRk2BkQ797v9>. Os históricos devem ser anexados ao formulário. As dúvidas referentes ao Processo Seletivo poderão ser esclarecidas pelo telefone (98) 99140-2004 e também pelo e-mail deri.alcantara@ifma.edu.br.

3.2. Os candidatos à vaga de estágio não obrigatório não podem ter idade inferior a 16 anos.

3.3. Está matriculado e ter frequência regular nas aulas.

3.4. O requerimento de inscrição implicará aceitação pelo candidato de todas as normas e condições constantes deste edital.

Leia-se:

3. DAS INSCRIÇÕES E CONDIÇÕES EXIGIDAS

3.1. As inscrições estarão abertas a partir das 10h do dia 23 de novembro até às 23h59min do dia 27 de novembro de 2020, e devem ser realizadas pela internet através de Formulário de

Inscrição online disponível no endereço <https://forms.gle/ReFudNRk2BkQ797v9>. Os históricos devem ser anexados ao formulário. As dúvidas referentes ao Processo Seletivo poderão ser esclarecidas pelo telefone (98) 99140-2004 e também pelo e-mail deri.alcantara@ifma.edu.br.

3.2. Os candidatos à vaga de estágio não obrigatório não podem ter idade inferior a 16 anos.

3.3. Está matriculado e ter frequência regular nas aulas.

3.4. O requerimento de inscrição implicará aceitação pelo candidato de todas as normas e condições constantes deste edital.

3.5. O aluno que já tenha realizado algum tipo de estágio remunerado no ano de 2019 e 2020 não poderá participar desse processo seletivo.

Alcântara, 23 de novembro de 2020,

Jorge Renato Santos da Silva

Jorge Renato Santos da Silva

Diretor Geral

Siape 1092685

Sandro Morett Furtado de Oliveira

Sandro Morett Furtado de Oliveira

Chefe do Departamento de Extensão e relações Institucionais

Siape 2316857